



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 2969 DE 19 DE ABRIL DE 2018**

Ementa: DENOMINA DE TRAVESSA MARCIANO BRAZ DE ALMEIDA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **TRAVESSA MARCIANO BRAZ DE ALMEIDA**, aquela situada na rua Raul Veiga, nas proximidades do Cemitério São José, do Distrito de Vargem Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2018.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 144/2017  
Autor: Rafael Santos Couto

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
*Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673*